DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Município de Capim Branco - MG



Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro

gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br

(31) 3713-1420

ÍNDICE DO DIÁRIO

Edital

Edição número 2042

Edição número 2042



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 04 de novembro- Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 2042 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 013\2025

À Comissão Avaliadora do Processo Seletivo:

Processo Eleitoral de Seleção ao Cargo de Diretor (a), Vice-Diretor (a) e Coordenador (a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Capim Branco, que se realizará nos termos da Lei Municipal 1.371/2016 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.458/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.655/2025.

Assunto: Solicitação de Recurso - Resultado Parcial do Processo Seletivo

Eu, Elaine Cristina Simões, inscrita no Processo Seletivo para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Rute Braz, venho respeitosamente, com fundamento no edital do referido processo, interpor RECURSO contra o resultado parcial divulgado em 03\11\2025.

Motivo do Recurso:

Considera que pode ter havido algum equívoco no indeferimento da chapa em que componho, juntamente com a candidata a vice-diretora Maira, visfo que foi entregue toda documentação necessária, solicitada pelo edital 013\2025. E os devidos esclarecimentos quanto ao real motivo do indeferimento da chapa.

Diante do exposto, solicito a esta Comissão Avaliadora a revisão da pontuação e a consequente reavaliação do resultado, conforme as normas estabelecidas no edital 013\2025 do processo seletivo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Capim Branco, 04 de novembro de 2025.

Elaine Cristina Simões

CPF: 043.837.976-44

Wining - 2 m 04/11/2025

Ano XII www.capimbranco.mg.gov.br Pág



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 04 de novembro- Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 2042 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

GESTÃO 2025 – 2028



EDITAL Nº 13/2025 – PROCESSO DE GESTÃO ESCOLAR RESPOSTA AO RECURSO – MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação do Processo de Gestão Escolar, conforme previsto no Edital nº 13/2025, com a finalidade de analisar o recurso apresentado pela chapa composta por Maira Fernanda de Souza Silva e Elaine Cristina Simões, que solicitou esclarecimento quanto ao motivo do indeferimento de sua inscrição.

Após reavaliação da documentação apresentada e das disposições constantes no edital, a Comissão esclarece que o indeferimento se deu em razão do não atendimento ao requisito previsto no item III – "Das Condições para Inscrição aos Cargos", subitem IV, o qual estabelece:

"Dispor de curso em Gestão Escolar com, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) horas de duração."

Durante a análise da inscrição, verificou-se que a chapa apresentou um curso de Pós-Graduação em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar, o qual não corresponde especificamente ao curso de Gestão Escolar exigido pelo edital.

Além disso, a candidata Maira Fernanda de Souza Silva apresentou um curso de Gestão Escolar com carga horária de 80 (oitenta) horas, inferior à carga horária mínima exigida de 150 (cento e cinquenta) horas.

Dessa forma, conforme as normas estabelecidas no Edital nº 13/2025, a documentação apresentada não atende plenamente aos requisitos exigidos para inscrição, razão pela qual mantém-se o indeferimento da chapa.

Presidente
Mary Carla Alves de Oliveira

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Ano XII www.capimbranco.mg.gov.br Pág.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 04 de novembro- Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 2042 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2025

DISPENSA SEM FASE RECURSAL Nº. 22/2025

A(O) Câmara Municipal de Capim Branco/MG, CNPJ: 04.971.026/0001-38, representado pelo(a) Autoridade competente, Sr(a). JUNIOR HUMBERTO VICENTE, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade dispensa sem fase recursal, Nº 22/2025, Processo Administrativo nº 26/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, I (Dispensa por valor - Obras e Serviços de Engenharia), para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 80713

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura com o objetivo de elaborar o projeto de finalização e ampliação da nova sede do Poder Legislativo do Município de Capim Branco/MG, contemplando a elaboração do projeto básico, projeto paisagístico, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, bem como o acommanhamento e fiscalização de obra.

Data de Publicação: 03/11/2025 16:56:21

 $\textbf{Data da disputa/Fim do envio de propostas:}\ 07/11/2025\ 13:00:00$

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R\$ 27.877,15

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/80713

JUNIOR HUMBERTO Assinado de forma digital por JUNIOR HUMBERTO VICENTE:061059746 VICENTE:06105974698
Dados: 2025.11.04 16:30:58
-03'00'

JUNIOR HUMBERTO VICENTE - Autoridade competente

Câmara Municipal de Capim Branco/MG, 04 de Novembro de 2025.

Licitar Digital :: Câmara Municipal de Capim Branco - Unidade Única

Página 1 de 1

Ano XII www.capimbranco.mg.gov.br Pág